



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 547/24 de 29.04.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Fernando E. M. Chama Oliveira	Médico	25 e 26/04/2024
Valéria Moretti Massuchetti	Professora	29 e 30/04/2024
Sandra Mara V. Prá	Sec. Adjunta Educação	29/04/2024
Paloma Deucher Steimbach	Servente	24/04/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	19/04/2024
Irmo Schuller	Op. Trator Agrícola	24 a 26/04/2024
Jéssica Alessandra Borba	Servente	Mat. 11/04/2024
Naiara Luci Deinani	Professora	24/04/2024
Jaqueline Moraes	Monitor de Creche	25/04/2024
Jaine Ferreira	Professora	25/04/2024
Eliane Eleusa R. Rovaris	Professora	Vesp. 25/04/2024
Lilian G. G. Schlichting	Assessor Assuntos Sociais	24/04/2024
Froilan Padron Piloto	Médico	25 e 26/04/2024
Debora scotti	Farmacêutica	25/04/2024
Delma Ap. Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Mat. 24/04/2024
Aline Prange	Servente	17/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 29 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda